INDICAÇÃO Nº 061/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja criado um espaço adequado para abrigar cães e gatos que vivem em situação de abandono pelas ruas da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Cuidar dos animais de rua é questão de saúde pública. A criação de um abrigo municipal de cães e gatos tem como objetivo o controle populacional, a prevenção de doenças e ainda, amenizar o sofrimento dos animais que são abandonados nas ruas sem amparo da sociedade. Os maus-tratos aos animais é uma das práticas criminosas que mais cresce a cada dia, e por isso, o Poder Público deve garantir a proteção desses seres adotando iniciativas de imediato.

A cidade carece de um abrigo municipal que seja referência para que as ONG'S, cuidadores e demais órgãos responsáveis pelo atendimento aos animais domésticos possam leva-los e para que os cuidados necessários sejam tomados.

Embora exista em nosso município o Programa de Saúde Animal – PSA, é nítido que o espaço já não mais suporta a quantidade de animais, razão pela qual indicação a criação de um novo espaço ou, havendo possibilidade, a expansão do já existente.

Rio das Ostras-RJ, 04 de fevereiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor